



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 22/2.018

## PROJETO DE LEI N.º 22/2018 - EXECUTIVO.

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, VISA O CRÉDITO ATENDER DESPESA TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL PRÓ - INFÂNCIA E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.018."**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.018, para atender despesas com o Término de Escola Infantil - Pró Infância, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente.:

1 \_\_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA.  
02 \_\_\_\_\_ EXECUTIVO.  
02.05 \_\_\_\_\_ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
020502 \_\_\_\_\_ DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL.  
12 \_\_\_\_\_ EDUCAÇÃO.  
12.365 \_\_\_\_\_ EDUCAÇÃO INFANTIL.  
12.365.0160 - \_\_\_\_\_ ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL À CRIANÇA DE ZERO À SEIS ANOS.  
12.365.0160.1101.0000 \_\_\_\_\_ TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - PRÓ-  
INFÂNCIA.  
FICHA 410 - 4.4.90.51.00 \_\_\_\_\_ - OBRAS E INSTALAÇÕES.  
FONTE DE RECURSO.: 0.02.13 - 210.002 - QSE - TRANSF. SALÁRIO  
EDUCAÇÃO \_\_\_\_\_ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Artigo 2.º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.:

01 \_\_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA.  
02 \_\_\_\_\_ EXECUTIVO.  
02.18 \_\_\_\_\_ SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
02.18.02 \_\_\_\_\_ DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE.  
20 \_\_\_\_\_ AGRICULTURA.  
20.601 \_\_\_\_\_ PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL.  
20.601.0213 \_\_\_\_\_ PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.  
20.601.0213.1095.0000 \_\_\_\_\_ AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO  
DO ATERRO SANITÁRIO.

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

FICHA - 378 - 4.4.90.61.00 \_\_\_\_\_ AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.  
FONTE DOS RECURSOS : 0.01.00 - 110.000 \_\_\_\_\_ RECURSOS  
PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).


Artigo 3.º - O crédito remanejado e aberto no Artigo 1º no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ocorrerá por conta de Recursos Próprios Suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

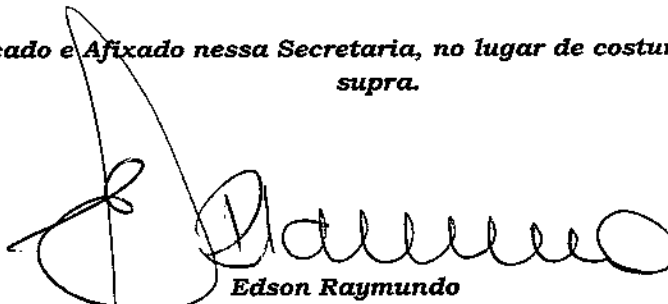
**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

*Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."*

*Alvinlândia, 26 de Junho de 2018.*

  
**Frederick Jadder Bergamin**  
*Presidente da Câmara*  
**Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP**

*Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.*

  
**Edson Raymundo**  
*Diretor Administrativo*  
**Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.**